DECRETO Nº 36 , DE 29 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$257.924,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **257.924,69**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

113	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA	5.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

392	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

574	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	53.491,04
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

572	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.601,15
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

573	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.661,82
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

595	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	162.170,68
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **74.754,01**

Fontes de Recurso

DECRETO Nº 36 , DE 29 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2747

605 000 74.754,01

Superávit Financeiro: **162.170,68**

Fontes de Recurso
600 000 162.170,68

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

119	06.181.0602.1114.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

394	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-16.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

-21.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL